



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 32-A/2022

“Exonera servidor efetivo, a pedido”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe confere os artigos 37, inciso II, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, conforme protocolo nº003252 a servidora **VALÉRIA FERREIRA DOS SANTOS RAMOS** ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, de provimento efetivo, nomeado através da portaria nº225/2017

Art. 2º - Essa Portaria em vigência na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Capela Nova-MG, 01 de fevereiro de 2022.

Adelmo de Rezende Moreira
ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG
DOCUMENTO PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
EM <u>01 / 02 / 2022</u>
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura e Matrícula do Responsável